

LEI MUNICIPAL Nº 2.302/26.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 02/06/2026 a 02/07/2026.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Autoriza abertura de Créditos Especiais no valor de R\$ 148.000,00, indica recursos, e dá outras providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 68, inc. IV, da Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou pela Resolução nº 045/26 e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais no Orçamento do Município para o **exercício de 2026**, no valor total de **R\$ 148.000,00** (cento e quarenta e oito mil reais), como segue:

10 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
10.03 - PROGRAMA HABITACIONAL	
16 - HABITAÇÃO	
482 - Habitação Urbana	
0059 - Programa Habitacional	
16.482.0059.1283 - Moradia Digna	
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (2999).....R\$	139.000,00
10.04 - FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244 - Assistência Comunitária	
0030 - Assistência Social Comunitária	
08.244.0030.1284 - Construção do CRAS	
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (8400).....R\$	9.000,00
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS:.....R\$	148.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 148.000,00** (cento e quarenta e oito mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SEC. DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO	
09.01 - SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0069.1005 - Abertura/Pavimentação de Vias Urbanas	
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (9121).....R\$	58.000,00
15.452.0064.2015 - Manutenção da Coleta de Lixo	
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros-P.Jurídica (9119)....R\$	50.000,00
10 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
10.03 - PROGRAMA HABITACIONAL	
16.482.0059.2019 - Manutenção dos Serviços da Habitação	
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros-P.Jurídica (5153)....R\$	20.000,00

10.04 - FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS	
08.244.0029.1250 - Aluguel Social	
3390.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros P. Físicas (8387)..R\$	<u>20.000,00</u>
TOTAL DA REDUÇÃO:.....R\$	148.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 02 DE JUNHO DE 2026.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Esta cópia não substitui
a Lei Original.**

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.